

# Presidência da República

## Casa Civil

### Subchefia para Assuntos Jurídicos

#### **LEI Nº 12.713 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012**

(publicada no DOU de 06/09/2012, Seção 1, página 01)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 688.497.000,00, para os fins que especifica.

Faço saber que a **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 569, de 2012, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 688.497.000,00 (seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 5 de setembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República

**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES F	GN D	R P	MO D	I U	FT E	VALOR	
<b>2040</b>		<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>								<b>50.000.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							
05 182	2040 20G3	Cooperação em Ações de Defesa Civil							50.000.000	
05 182	2040 20G3 0101	Cooperação em Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							50.000.000	
			F	3	2	90	0	388	21.544.344	
			F	4	2	90	0	388	28.455.656	
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>50.000.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>50.000.000</b>	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES F	GN D	R P	MO D	I U	FT E	VALOR	
<b>2040</b>		<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>								<b>400.000.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							400.000.000	
06 182	2040 22BO 0103	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							400.000.000	
			F	3	2	90	0	388	200.000.000	
			F	4	2	90	0	388	200.000.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>400.000.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>400.000.000</b>	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES F	GN D	R P	MO D	I U	FT E	VALOR	
<b>2030</b>		<b>Educação Básica</b>								<b>238.497.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							
08 365	2030 20TR	Apoio à Manutenção da Educação Infantil							238.497.000	
08 365	2030 20TR 0101	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Crédito Extraordinário)							238.497.000	
			S	3	2	40	0	388	238.497.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>238.497.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>238.497.000</b>	